

**ABRIGO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e do disposto nos artigos vinte e um e vinte e dois dos estatutos, convoco a Assembleia Geral da instituição particular de solidariedade social “Abrigo Nossa Senhora da Esperança”, com sede na Rua Manuel Vieira Neves da Cruz, nº 196, freguesia de Milheirós, na Maia, para o dia 29 de Março de 2025, pelas 15h00, a realizar na **sua sede, na “Sala Município da Maia”**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleição para os Órgãos Sociais da Associação.

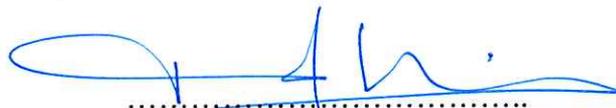
A assembleia geral reunirá à hora marcada, estando presentes, ou validamente representados, mais de metade dos associados com direito a voto.

Não estando presente o número de associados necessário para deliberar em primeira convocatória, a assembleia reunirá, em segunda convocatória, trinta minutos depois com o número de associados presentes e/ou validamente representados com direito a voto.

Nos termos estatutários a assembleia geral deliberará por maioria dos associados presentes. Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, os associados poderão fazer-se representar na assembleia por um outro associado ou votar por correspondência, cumprindo o disposto, respetivamente, no art.º 25º e 26º dos Estatutos.

Maia, 07 de Março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Miguel Cameira